



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1063/GR/UFGS/2020

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 495/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor GEOVANO LAGO QUATRIN, Siape nº 2393164, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 10 de setembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~